



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282.

PORTARIA Nº 08/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 741/2007, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM);

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do município de Coração de Jesus-MG, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável**
Noé Pereira Soares
- **Chefe de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal:**
Fernanda Nobre Guimarães;
- **Médico Veterinário:**
Paulo Joberth Ribeiro Nobre;
- **Engenheira Agrônoma:**
Fernanda Nobre Guimarães;
- **Técnica em Vigilância Sanitária:**
Maria José Ramos Pereira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

- **Agente Administrativo:**
Osmar Ramos Veloso;
- **Motorista:**
Antônio Pereira da Silva.

Art. 2º. Todos os membros da Comissão, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 19 de janeiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 19/01/2024 a 19/01/2024

Responsável pela publicação